



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1259/2016

Concede Licença Maternidade à servidora Lucimara Carniel

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora **LUCIMARA CARNIEL**, matrícula funcional n.º 0374-1, portadora do CPF nº 039.535.669-54, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto ao Parque de Máquinas, no período de 22 de julho a 18 de novembro de 2016, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6003
Data 02/08/2016
Página(s) 6-A